



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ – PI

Art. 3º Fica suspenso, no dia 06 de junho de 2020 até o dia 07 de junho de 2020, o atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço em funcionamento no Município de Caraúbas do Piauí, inclusive em bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres.

§ 1º Os estabelecimentos comerciais deverão manter fechados os acessos do público ao seu interior, ficando proibida a abertura parcial de portas, portões e afins, bem como o atendimento nas portas dos estabelecimentos.

Art. 4º A suspensão a que se refere o artigo 5º deste decreto não se aplica aos seguintes estabelecimentos:

§1º Nos dias 06 e 07 de junho 2020 poderão funcionar:

I - Farmácias;

II - supermercados, hortifrutigranjeiros, quitandas e centros de abastecimento de alimentos somente poderão funcionar em regime de delivery;

§ 2º Os estabelecimentos referidos no “caput” deste artigo e os estabelecimentos que praticarem transações comerciais por meio de aplicativos, internet, telefone ou outros instrumentos similares e os serviços de entrega de mercadorias em domicílio (delivery) deverão adotar as seguintes medidas:

I - intensificar as ações de limpeza;

II - disponibilizar álcool em gel aos seus clientes;

III - divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção;

IV - obrigatoriedade do uso de máscaras para todos os colaboradores e clientes, quando permitida a entrada.

§3º Nos dias 06 e 07 de junho 2020 poderão funcionar:

I - Farmácias;

Art. 5 - Este Decreto entra em vigor imediatamente.

Caraúbas do Piauí -PI 04 de junho 2020

João Coelho de Santana

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório 002/2020:

Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Serviços de assessoria e consultoria técnica em contabilidade pública. Contratante: Município de Conceição do Canindé. Contratado: EVANO & EVANO CONTADORES ASSOCIADOS. CNPJ: 13.139.031/0001-70. Valor Global: R\$ 3.500,00. Data da Assinatura: 29 de maio de 2020.

Conceição do Canindé – PI, 29 de maio de 2020.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ – PI
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Procedimento Licitatório nº 002/2020:

Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em contabilidade pública na realização de cálculos trabalhistas. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de EVANO & EVANO CONTADORES ASSOCIADOS. CNPJ: 13.139.031/0001-70.

CONCEIÇÃO DO CANINDÉ (PI), 29 de maio de 2020.

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP.: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

Portaria nº 081/2020

Coivaras (PI), 05 de junho de 2020.

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93 II, “a” da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 080/2020, que nomeou os membros do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), com o objetivo de estabelecer e divulgar ações de prevenção à transmissão do vírus no Município de Coivaras, Estado do Piauí, em virtude de erros na referida portaria.

Esta Portaria entrará em vigor nesta, data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Comuniqu-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Marcelino Almeida Araújo
Prefeito Municipal de Coivaras